

CÓDIGO DE CONDUTA



Prezado profissional,

Este Código de Conduta representa um norteador para as nossas práticas e reflete as crenças e valores essenciais da Boa Vista SCPC. É uma referência para todas as nossas decisões profissionais, das mais rotineiras às mais importantes. E se aplica a cada profissional, independentemente da sua posição na hierarquia.

O objetivo deste material é, também, ajudar-nos a adequar nossa postura de relacionamento com clientes, fornecedores, colegas de trabalho, parceiros de negócio, sociedade e outros interlocutores. Certamente, são princípios que muitos de nós já praticamos.

O que pretendemos é fazer com que nossas práticas sejam as mais transparentes possíveis. Especialmente porque a ética é um dos principais valores de nossa companhia.

Este Código de Conduta fornece as diretrizes do comportamento que consideramos correto sob o ponto de vista moral e as práticas coerentes com a nossa política corporativa, nossa estratégia de negócios e nosso jeito de ser.

Use este documento como um instrumento de trabalho. Leia com atenção e coloque as diretrizes em prática no dia a dia. Desta forma, estaremos fazendo da Boa Vista SCPC uma empresa ética e aderente aos mais elevados padrões de governança corporativa.

Boa Vista SCPC

S

Sumário

Introdução	6
Missão, Visão e Valores	7
Princípios de Conduta da Boa Vista	
1. Obediência à Legislação Aplicável e às Políticas Internas	10
2. Sustentabilidade	12
3. Respeito aos Direitos Humanos	13
4. Relacionamento com Parceiros de Negócio	16
4.1. Relacionamento com Concorrentes	16
4.2. Relacionamento com Fornecedores	17
4.3. Entretenimento, Presentes ou Brindes	17
4.3.1. Conceitos e Definições	17
4.3.2. Ofertar e Conceder	18
4.3.3. Exigir e Receber	19
4.3.4. Limites e Exceções	19
5. Relacionamento com os Profissionais	21
5.1. Respeito à Pessoa	21
5.2. Valorização da Diversidade	22
5.3. Segurança no Local de Trabalho	23
5.4. Ambiente Livre de Drogas	24
5.5. Uso Adequado dos Bens da Companhia	25
5.6. Conflitos de Interesse	25
5.6.1. Declaração de Conflitos de Interesse	27
5.6.2. Contratação de Familiares ou Parentes de Funcionários	28

6. Gerenciamento de Informação	29
6.1. Proteção à Informação	29
6.1.1. De Clientes	29
6.1.2. De Profissionais	29
6.2. Tratamento de Informações Confidenciais e com Direito de Propriedade	30
6.3. Registro e Gestão de Informações, Documentos e Arquivos	31
6.4. Prevenção ao Uso de Informação Privilegiada	31
6.5. Reporte de Informações Imprecisas ou Irregulares	32
7. Comunicação e Imagem da Companhia	33
7.1. Uso do Nome, das Instalações ou dos Relacionamentos da Boa Vista SCPC	33
7.2. Interações com a Mídia e Aparições em Público	33
7.3. Atuação em Redes Sociais	36
8. Questões Relacionadas ao Cumprimento deste Código	37
8.1. Colaboração com Investigações	38
Comitê de Ética	39

Introdução

O sucesso de toda e qualquer empresa depende de sua reputação. A Boa Vista SCPC conta com seus profissionais e parceiros de negócio para, consistentemente, fazer o que é correto, da maneira adequada, preservando assim sua boa reputação.

A Boa Vista SCPC espera que todos os seus profissionais e outros representantes atuem de acordo com os mais elevados padrões de integridade pessoal e profissional em todos os aspectos de suas atividades e que cumpram todas as leis, normas, regulamentos e políticas.

Ao fazer parte da Boa Vista SCPC, cada um de nós torna-se responsável, não apenas pelo próprio comportamento, mas pelos impactos que ele terá na organização, inclusive perante as leis.

Caso tenha dúvidas ou preocupações em relação a este Código ou quaisquer políticas, discuta-as com o seu gestor ou reporte-as diretamente à área de Compliance, através do e-mail **compliance@boavistascpc.com.br**.

A inobservância deste Código ou de quaisquer outras normas e políticas pode ocasionar medidas disciplinares, incluindo a rescisão imediata do contrato de trabalho. Além disso, infringir a lei pode resultar em punições civis ou criminais para você, seus superiores e/ou contra a Boa Vista SCPC.

Visão, Missão e Valores

A visão, a missão e os valores são diretrizes essenciais da Companhia; todos os profissionais precisam ter conhecimento desses pontos, para que possam alinhar suas decisões às expectativas da Boa Vista SCPC para seu futuro como empresa.

Visão

Ser parceira indispensável em todo e qualquer momento no qual a informação seja componente necessário para garantir a tomada de decisões sustentáveis.

Missão

Ouvir o mercado e disponibilizar dados, informações e serviços que otimizem os resultados das decisões de crédito e de marketing dos clientes.

Mapa de Valores Boa Vista SCPC



1

Obediência à Legislação Aplicável e às Políticas Internas

A obediência às leis e ao sistema legal é um princípio fundamental da Ética, que é um dos valores de nossa Empresa.

Os profissionais da Boa Vista SCPC têm a obrigação de seguir todas as leis, regulamentos e políticas internas aplicáveis às suas atividades.

A violação das leis deve ser evitada sob todas as formas, especialmente violações puníveis com multas, penas privativas da liberdade ou quaisquer outras sanções. Não há desculpas nem pressões que justifiquem o não cumprimento de uma lei.

Também, não peçam a consultores, representantes ou subcontratados que infrinjam a lei.

No caso de uma política interna da Boa Vista SCPC ser mais rígida do que a legislação local, o profissional ficará obrigado a respeitar os padrões mais rígidos da companhia.

Por outro lado, se, por ventura, uma disposição expressa neste Código de Conduta ou em outra política interna da Boa Vista SCPC con-flitar com uma obrigação legal, o profissional deve obedecer à lei.

A obediência às leis é um dos princípios da Boa Vista SCPC. Seus profissionais têm obrigação de seguir todas as leis, regulamentos e políticas internas aplicáveis às suas atividades.



2

Sustentabilidade

A sustentabilidade é um dos principais valores de nossa empresa.

Acreditamos que uma empresa moderna deve ter uma gestão balanceada, preocupando-se com resultados econômicos, mas também com resultados sociais e ambientais.

Atentos às três dimensões, somos capazes de ampliar a nossa capacidade de compreender o ambiente onde realizamos negócios.

Para gerar valor nas três dimensões – econômica, social e ambiental – é essencial ouvir a todos (profissionais, clientes, fornecedores e a sociedade) de forma a entender seus contextos e atuar de forma inovadora para atender suas necessidades.

Com base em tal posicionamento, o relacionamento da Boa Vista SCPC com as partes interessadas alimenta a estratégia e pauta as ações da Empresa de forma transversal. O resultado disso é uma empresa mais competitiva e perene.

3

Respeito aos Direitos Humanos

A Boa Vista SCPC tem como um de seus princípios fundamentais a honra e o respeito por todos os profissionais que escolheram trabalhar na companhia, por sua livre e espontânea vontade.

No relacionamento com nossas partes interessadas, especialmente com nossos profissionais, temos como regras e políticas:

- Garantir um ambiente de trabalho respeitoso, profissional e digno no qual não há espaço para a discriminação e o assédio baseados na raça, gênero, identidade ou expressão do gênero, cor, origem, nacionalidade, cidadania, idade, convicção filosófica ou política, religião, preferência sexual, cultura, descendência, estado civil, deficiência, posição socioeconômica ou qualquer outra característica pessoal. Comportamentos discriminatórios são previstos em lei e são completamente incompatíveis com os valores e objetivos da Boa Vista SCPC.
- Respeitar a liberdade de escolha de emprego, oferecendo remuneração e condições justas e favoráveis de trabalho, sem qualquer distinção, atenta ao cumprimento da Legislação Trabalhista e Previdenciária e às recomendações da Organização Internacional do Trabalho.
- Não utilizamos trabalho forçado ou involuntário nem mão-de-obra infantil, escrava ou análogas.

O termo “infantil” refere-se a uma pessoa que tenha menos de 14 anos ou a idade mínima legal para poder trabalhar, se for superior a esta. Esta disposição não abrange o trabalho ou serviço de atores, artistas musicais ou outros que, pela sua natureza, tenham que ser desempenhados por uma criança, desde que permitido pela legislação local (por exemplo, um ator mirim).



A Boa Vista SCPC não tolera nenhum tipo de desrespeito – assédio, abuso de poder, ofensa e outros constrangimentos – às pessoas, sejam elas seus profissionais, clientes ou parceiros.

4

4.1

Relacionamento com Parceiros de Negócio

4.1 Relacionamento com Concorrentes

Respeitamos nossos concorrentes e buscamos a promoção da concorrência justa e leal, baseada em princípios éticos e seguindo as normas e legislações aplicáveis.

É política da Boa Vista SCPC cumprir todas as leis e regulamentos antitruste, concorrencial e de livre comércio aplicáveis nas regiões em que opera. Tais leis e regulamentos têm o objetivo de proibir acordos ou compromissos com terceiros para fixar preços, dividir mercados, limitar a produção ou outros recursos, de maneira a impedir ou destruir forças de mercado. Os profissionais devem conhecer e cumprir tais leis e regulamentos sempre que aplicáveis a suas funções.

Quando existirem dúvidas quanto à legalidade de qualquer ação ou acordo proposto, o assunto deve ser discutido de imediato com a área Jurídica ou com a área de Compliance.

Além disto, não devem ser feitos comentários que possam afetar a imagem dos concorrentes ou contribuir para a divulgação de boatos sobre eles. Devemos tratar as demais empresas de informações comerciais e serviços com o mesmo respeito que a Boa Vista SCPC espera ser tratada.

Por outro lado, é proibido fornecer qualquer informação, não autorizada, de propriedade da Boa Vista SCPC a concorrentes.

4.2 Relacionamento com Fornecedores

A Boa Vista SCPC adquire todos os seus bens e serviços com base no preço, na qualidade, na disponibilidade e nos prazos oferecidos pelos fornecedores. Todos os processos devem seguir a política vigente, bem como os contratos devem ser celebrados com o auxílio da área Jurídica.

Além disso, todos os fornecedores, em suas respectivas organizações e em toda a cadeia estendida de fornecimento, devem seguir as diretrizes éticas, sociais e ambientais da Boa Vista SCPC.

Conflitos de interesses de fato, ou percebidos no processo de aquisição, devem ser imediatamente revelados e evitados.

As informações relativas às aquisições de mercadorias, insumos e serviços podem ser compartilhadas apenas com as pessoas envolvidas e autorizadas e nunca fora da Boa Vista SCPC.

4.3 Entretenimento, Presentes ou Brindes

4.3.1 Conceitos e Definições

Entende-se como Brinde um objeto que traz o logo da empresa que o está ofertando e tem como objetivo fazer propaganda. O brinde não tem valor comercial e, conseqüentemente, não pode ser revendido.

Entende-se por Presente um objeto que não tem nenhuma relação direta com o negócio da empresa que o está ofertando nem possui qualquer identificação visual com esta. O presente tem valor comercial e, portanto, pode ser revendido. Para fins deste Código, o termo Presente inclui também entretenimento, viagens e eventos.

4.3.2 Ofertar e Conceder

As armas da Boa Vista SCPC para conquistar e reter clientes e ganhar espaço no mercado são a qualidade e o preço dos nossos serviços.

É estritamente proibido que o profissional faça qualquer pagamento ou ofereça qualquer outro tipo de vantagem – direta ou indiretamente – a indivíduos que trabalhem para atuais ou potenciais clientes da Boa Vista SCPC, fornecedores ou outros parceiros de negócio com o objetivo de obter ou reter negócios, ou qualquer outra vantagem ou favorecimento.

Presentes para funcionários de parceiros de negócio ou clientes devem ser escolhidos segundo critérios que não suscitem, no beneficiário, qualquer aparência de improbidade ou má fé e devem respeitar os limites estabelecidos no item 4.3.4.

Em caso de dúvida, convém solicitar que o beneficiário peça a autorização do seu superior imediato, antes de receber o presente. Se o beneficiário se negar a tal, demonstra esta atitude que ele mesmo considera o presente oferecido como impróprio.

O mesmo cuidado deve-se ter no relacionamento com as entidades governamentais, órgãos públicos ou membros do governo.

Não pode ser oferecido qualquer presente ou pagamento a entidades governamentais, órgãos públicos ou membros do governo, diretamente ou indiretamente, com o objetivo claro ou aparente de obter benefícios, vantagens, acordos ou ações favoráveis de tais organismos.

Ao concluir negócios com consultores, intermediários, agentes ou terceiros em situação comparável, os profissionais devem certificar-se de que os mesmos também não ofereçam ou concedam nenhuma vantagem injustificada.

Brindes, conforme definidos acima neste Código, podem ser oferecidos indiscriminadamente.

4.3.3 Exigir e Receber

Nenhum profissional deve aproveitar-se do seu cargo para exigir, aceitar, procurar obter, nem prometer vantagens.

Em geral, nenhum profissional pode aceitar presentes ou qualquer outra coisa de valor de clientes, fornecedores ou outros parceiros atuais ou potenciais da Boa Vista SCPC. Tal circunstância pode levar a crer que o seu julgamento sobre o negócio possa ser influenciado/comprometido. Da mesma forma, o profissional não deve permitir que um familiar seu venha a aceitar. Limites e exceções estão descritos no item 4.3.4.

Sob nenhuma hipótese é permitido aceitar presentes em dinheiro ou equivalente (cartões de crédito, vales, vouchers).

Brindes, como definidos acima neste documento, podem ser aceitos eventualmente.

Convites para almoços, jantares e entretenimento relacionados a algum fim específico ou usual, desde que o doador/pessoa que fez o convite esteja presente, também podem ser aceitos eventualmente.

Se tiver dúvida sobre a aceitação de um brinde, convite ou outro prêmio, discuta com o seu gestor ou com qualquer membro do Comitê de Ética antes de aceitá-lo (sempre que possível).

4.3.4 Limites e Exceções

Como regra geral, nenhum profissional da Boa Vista SCPC pode oferecer presentes ou entretenimento a atuais ou futuros parceiros de negócio ou deles recebê-los.

Contudo, a fim de preservar o bom relacionamento com clientes ou outros parceiros, presentes ou entretenimento podem ser oferecidos ou recebidos até o limite anual de R\$500,00 (quinhentos reais) por pessoa. Ou seja, cada profissional somente pode aceitar presentes de diferentes fontes até o limite acumulado de R\$500,00 (quinhentos reais) ao longo do ano. Da mesma forma, a cada representante de um parceiro ou cliente da Boa Vista SCPC somente podem ser oferecidos presentes, ao longo do ano, até o limite máximo acumulado de R\$500,00 (quinhentos reais).

Se, em alguma situação, a um profissional da Boa Vista SCPC for oferecido um presente com valor superior a R\$500,00 (quinhentos reais), o profissional deve agradecer gentilmente, mas recusá-lo, explicando que o nosso Código de Conduta não permite que o presente seja recebido. Caso, para preservar o bom relacionamento com o parceiro ou cliente, não seja possível recusar o presente, o mesmo deve ser recebido e encaminhado ao Comitê de Ética, que providenciará sua doação a uma instituição de caridade ou assemelhada.

Da mesma forma, caso para o bom andamento dos negócios da Boa Vista SCPC seja necessário oferecer presente ou entretenimento a algum parceiro ou cliente com valor superior a R\$500,00 (quinhentos reais), o fato deve ser previamente submetido à aprovação do Comitê de Ética.

Brindes, conforme definidos no item 4.3.1, podem ser oferecidos e recebidos eventualmente.

Convites para almoços, jantares e entretenimento relacionados a algum fim específico ou usual, desde que o doador/pessoa que fez o convite esteja presente, também podem ser aceitos eventualmente.

5

5.1

Relacionamento com os Profissionais

Respeito à Pessoa

A companhia não tolera nenhum tipo de desrespeito às pessoas, sejam elas seus profissionais, clientes, fornecedores ou outros parceiros. Por desrespeito entendemos assédio, abuso de poder, ofensa e outros constrangimentos.

O assédio pode se apresentar de várias maneiras, todas elas inaceitáveis, como descrito nos exemplos a seguir:

- piadas, insultos, ameaças e outros comportamentos indesejáveis que façam referência a raça, cor, sexo, idade, religião, nacionalidade, descendência, cidadania, deficiência física, status social ou econômico, escolaridade;
- comportamentos ou insinuações de caráter sexual, pedidos de favores sexuais, atitudes verbais ou físicas de natureza sexual, ou exibição de objetos ou imagens com conotação sexual;
- conduta verbal ou física que perturbe o desempenho de outro profissional, ou que crie medo ou hostilidade no ambiente de trabalho.

Da mesma forma, nenhum profissional poderá utilizar-se de sua posição hierárquica para constranger outros profissionais – subordinados seus ou não –, para forçá-los a tomar atitudes contrárias a este código ou a outras políticas internas, ou para levá-los a conceder-lhe algum benefício ou favor pessoal.

O tratamento entre as pessoas deve ser sempre respeitoso e profissional. Insultos de nenhum tipo serão tolerados.

5.2 Valorização da Diversidade

A diversidade do nosso pessoal é valorizada e incentivada. A Boa Vista SCPC está empenhada numa política de recrutamento, contratação, treinamento, promoção e afins que trate candidatos e empregados de maneira justa e livre de qualquer discriminação baseada em raça, religião, cor, nacionalidade, idade, sexo, deficiência ou outros fatores que não estejam relacionados com os interesses de gestão legítimos da companhia.

As promoções e reconhecimentos na Boa Vista SCPC são pautados pela justiça e mérito tendo como base o desempenho apresentado.

Estamos comprometidos em ofertar oportunidades iguais e em conformidade com o espírito de todas as leis relacionadas com as práticas de emprego justo e a não discriminação.

A Boa Vista SCPC promove um ambiente de trabalho em que a diversidade é bem recebida e onde as diferenças são valorizadas e respeitadas. Proibimos discriminação, assédio ou intimidação, por ser ilegal e infringir as nossas políticas; seja o ato cometido por ou contra um gestor, colega de trabalho, cliente, fornecedor ou visitante.

A Boa Vista SCPC não vai tolerar o uso de seus sistemas, inclusive serviços de correio eletrônico e/ou intranet/internet, de maneira que possa causar embaraços, prejudicar a reputação e o interesse da Companhia, ou criar um ambiente de trabalho hostil, ofensivo e discriminatório. Portanto, não encaminhe ou retransmita e-mails inadequados a outros profissionais ou a endereços externos, mesmo que seja para o computador da sua casa.

Nunca use os sistemas da Boa Vista SCPC para iniciar, baixar, transmitir imagens ou textos eletrônicos de natureza sexual ou contendo imagens étnicas distorcidas, apelidos raciais ou qualquer outro material de natureza persecutória, ofensiva ou lasciva.

Sejam a discriminação e o assédio baseados na raça, no gênero, na identidade ou expressão do gênero, cor, credo, religião, origem, nacionalidade, cidadania, idade, deficiência, orientação sexual, cultura, descendência, posição socioeconômica ou qualquer outra característica pessoal protegida por lei, são completamente incompatíveis com os nossos valores e nosso objetivo de garantir um ambiente de trabalho respeitoso, profissional e digno.

5.3 Segurança no Local de Trabalho

A segurança e a proteção das pessoas no seu local de trabalho é uma das primeiras preocupações da Boa Vista SCPC.

Cada profissional precisa cumprir todas as políticas de saúde e segurança aplicáveis, a fim de mantermos as áreas de trabalho seguras e saudáveis.

Em caso de dúvidas, fale com o seu gestor, com o consultor da área de Recursos Humanos ou com um representante da CIPA.

5.4 Ambiente Livre de Drogas

Precisamos manter um ambiente de trabalho saudável e produtivo; portanto, estão proibidos o uso, a posse, a venda e a distribuição de quaisquer tipos de drogas – lícitas ou ilícitas –, incluindo álcool, e de substâncias controladas, consideradas ilegais.

Além disso, nenhum profissional poderá estar sob a influência de drogas quando estiver no local de trabalho ou desempenhando deveres relacionados ao trabalho, inclusive quando estiver representando ou falando em nome da organização fora do ambiente de trabalho.

5.5 Uso Adequado dos Bens da Companhia

Todo profissional deve utilizar de forma apropriada os bens da Companhia.

Os bens da Boa Vista SCPC devem ser utilizados apenas com propósitos de negócio válidos e somente por profissionais autorizados ou por eles designados.

Cada profissional tem a obrigação de proteger os bens da Boa Vista SCPC de perda, dano, mau uso, roubo ou sabotagem. Isso se aplica aos bens materiais e imateriais, incluindo marcas, patentes, conhecimento, informação confidencial ou com direitos de propriedade e sistemas de informação.

Nenhum profissional deve utilizar os bens da Companhia em seu benefício pessoal.

Os servidores da Boa Vista SCPC não poderão ser usados para baixar, produzir ou reproduzir materiais não autorizados, sujeitos a direitos autorais ou não licenciados. Entre eles estão: músicas, softwares, imagens, vídeos ou materiais impressos sujeitos a direitos autorais.

A Internet não poderá ser acessada de nenhum servidor da Boa Vista SCPC para visualizar, baixar, armazenar, transmitir ou publicar materiais ilegais, assediantes, humilhantes, ofensivos ou impróprios.

Ao abrigo do permitido pela legislação aplicável, a Boa Vista SCPC reserva-se o direito de supervisionar e inspecionar a forma como os seus bens estão sendo utilizados pelos profissionais, incluindo a inspeção de todo o correio eletrônico, dados e pastas guardadas nos computadores ou em outros terminais da rede de informática.

5.6 Conflitos de Interesse

Ao tomar decisões de gestão, o profissional deve agir em pleno conhecimento, de boa fé, e na honesta convicção de que a ação foi tomada no melhor interesse da Companhia.

A Boa Vista SCPC espera que seus profissionais evitem qualquer atividade, investimento, interesse ou associação que possa interferir no exercício de suas funções profissionais, ou que interfira nos interesses da Companhia e de seus acionistas como um todo.

Conflitos de interesse podem surgir em muitas situações. Eles ocorrem mais frequentemente quando o profissional da Boa Vista SCPC ou membros da sua família obtém algum benefício pessoal através da utilização do nome da Companhia.

Os conflitos de interesse podem limitar a capacidade dos indivíduos de tomar decisões de gestão.

Algumas das situações mais comuns de conflitos de interesse são:

■ *Interesses Financeiros:*

Nenhum profissional poderá ter algum tipo de interesse financeiro, seja ele direto ou indireto, com qualquer fornecedor, cliente, ou concorrente da Boa Vista SCPC; ou em qualquer negócio ou transação envolvendo a Companhia, sem que tal conflito seja devidamente informado na Declaração de Conflitos de Interesse.

Também, todos os profissionais da Boa Vista SCPC estão proibidos de participar como empregados, gestores, sócios, proprietários ou consultores – a não ser que representando a própria Boa Vista SCPC – de empresas parceiras (clientes, fornecedores etc.) ou concorrentes da Boa Vista SCPC. Em caso de tratar-se de uma empresa de capital aberto, é permitida participação acionária de até 2% do capital social total.

Adicionalmente, a Boa Vista SCPC desestimula que profissionais com trabalho em regime integral busquem ou aceitem participar de atividades ou de diretorias em outras empresas de qualquer natureza, ressalvadas aquelas do mesmo grupo econômico.

■ *Negócios com Parentes:*

Nenhum profissional poderá participar de qualquer transação comercial em nome da companhia envolvendo um parente seu, seja ele por consanguinidade ou por afinidade, ou uma empresa com que seu parente tenha relação direta, sem que tal fato seja comunicado antecipadamente.

Da mesma forma, o profissional deverá notificar seu gestor sobre relacionamentos comerciais ou propostas de transações que a Boa Vista SCPC possa ter com empresas em que ele ou pessoa de seu convívio tenha interesses diretos ou indiretos.

■ *Tratamento Diferenciado:*

O profissional e seus familiares não devem receber tratamento preferencial em relação aos serviços prestados pela Boa Vista SCPC. Da mesma forma que não se deve receber tratamento diferenciado dos fornecedores.

Todo profissional deverá ficar atento para perceber as atividades, interesses ou relacionamentos que possam ou pareçam poder interferir na sua capacidade de agir no melhor interesse da Boa Vista SCPC e dos nossos clientes.

■ *Uso de Propriedades da Companhia:*

O profissional não poderá usar propriedades e serviços da companhia para seu benefício pessoal, exceto se o uso tiver sido devidamente aprovado, não podendo também conduzir negócios pessoais dentro do horário de expediente ou utilizando as instalações e equipamentos da companhia para tal fim.

■ *Oportunidades Corporativas:*

O profissional não pode tomar para si uma oportunidade potencial para a companhia, que seja descoberta no curso do seu trabalho, na representação da companhia ou por meio da utilização de propriedades, informações ou posições da companhia. Além disto, nunca deve competir contra a Boa Vista SCPC.

Qualquer exceção às normas acima deve ser submetida ao Comitê de Ética para possível aprovação.

Se houver alguma dúvida quando da ocorrência de algum ato ou situação específica que represente ou pareça representar um conflito de interesses, ou se houver a suspeita da existência de um possível conflito de interesses, o profissional deve consultar sua chefia imediata ou a área de Compliance antes da tomada de decisão.

5.6.1 Declaração de Conflitos de Interesse

Assim que receber este Código, cada profissional deverá preencher uma Declaração de Conflitos de Interesse, assiná-la e entregá-la à área de Recursos Humanos. Nessa declaração deverá ser informado todo e qualquer vínculo direto ou indireto (através de parentes ou pessoas de seu convívio) com empresas parceiras (clientes, fornecedores e afins) ou concorrentes.

No caso de profissionais em nível gerencial ou acima, a Declaração de Conflitos de Interesse deve ser atualizada anualmente.

Para os demais profissionais, uma atualização da Declaração de Conflitos de Interesse somente se faz necessária caso um novo conflito surja ou um conflito previamente declarado deixe de existir.

A omissão de qualquer conflito de interesse será considerada uma violação a este Código e estará sujeita a diversas penalidades, incluindo demissão.

5.6.2 Contratação de Familiares ou Parentes de Funcionários

A Boa Vista SCPC concorda com a contratação de pessoas que tenham grau de parentesco com seus profissionais, desde que seja de conhecimento público e prévio ao processo de contratação.

Ainda, durante toda a relação de emprego, os envolvidos não poderão trabalhar na mesma área e/ou manter qualquer vínculo de subordinação direta (gestor imediato) ou indireta (nível hierárquico superior ao gestor imediato, dentro da mesma diretoria), além de colocar-se em situações que possam ensejar ações de julgamento ou favorecimento entre os envolvidos.

Considera-se relação de parentesco aquela que une duas ou mais pessoas por vínculos de sangue (descendência / ascendência) ou por afinidade. Portanto, são parentes:

- por consanguinidade: pai, mãe e filhos; irmãos e avós; tios(as), sobrinhos(as), bisavós e primos(as).
- por afinidade: marido ou companheiro e esposa ou companheira; sogro(a), genro e nora, cunhado(a), padrasto, madrasta e enteados(as).

É de total responsabilidade do ainda candidato ao emprego prestar tais informações, registrando e assinando a Declaração de Parentesco junto à área de Recursos Humanos.

Todos os profissionais da Boa Vista SCPC deverão assinar a Declaração de Parentesco quando do recebimento deste Código e entregá-la à área de Recursos Humanos.

Depois, sempre que o conteúdo da declaração já assinada mudar, é responsabilidade do profissional procurar a área de Recursos Humanos para preencher e assinar uma nova declaração.

6

6.1

Gerenciamento de Informação

Proteção à Informação

6.1.1 De Clientes

A Boa Vista SCPC se compromete a proteger e tratar de forma confidencial todos os dados e informações de seus clientes e utilizá-los de maneira adequada. Com este objetivo, continuamos a atualizar nossos sistemas e tecnologia, bem como treinar apropriadamente nossos profissionais.

As informações de nossos clientes devem ser protegidas, assegurando que as mesmas sejam compartilhadas apenas com pessoas envolvidas com o processo e/ou autorizadas.

Em caso de dúvidas relacionadas com o uso apropriado das informações de clientes, consulte o seu gestor.

6.1.2 De Profissionais

A Boa Vista SCPC reconhece e protege as informações pessoais e confidenciais de seus profissionais, inclusive registros médicos.

Zelamos pela segurança e privacidade das informações pessoais e confidenciais e garantimos que estas informações sejam compartilhadas apenas com pessoas autorizadas.

Conseqüentemente, quando utilizamos os serviços de outros prestadores, exigimos contratualmente que estes protejam a confidencialidade dos dados que recebem sobre o nosso quadro de profissionais.

6.2 Tratamento de Informações Confidenciais e com Direito de Propriedade

Enquanto estiver trabalhando para a Boa Vista SCPC e ainda em caso de desligamento, os profissionais devem manter a confidencialidade, proteger e não divulgar qualquer informação a que tenham tido acesso dentro da organização e que não seja de conhecimento público.

Você deve tomar medidas de precaução para evitar a divulgação e acesso a informações. Para tanto, você deve tomar as providências necessárias para que os documentos e informações relacionados ao negócio sejam produzidos, copiados, enviados, transportados, arquivados, armazenados e descartados de forma adequada, não permitindo a exposição e acesso não autorizado.

É obrigatória a proteção das informações pessoais, proprietárias ou confidenciais, bem como o zelo para que não sejam utilizadas para fins não autorizados, ou ainda que possam prejudicar a integridade da Organização.

Qualquer informação a que tenha acesso ou conhecimento não deve ser compartilhada nem discutida fora da Boa Vista SCPC, salvo quando permitido ou exigido por lei. Vale lembrar que assuntos delicados e informações não devem ser tratados em locais públicos como elevadores, restaurantes, banheiros, áreas de trabalho abertas, durante o uso de viva-voz, celulares e outros dispositivos de comunicação ou serviços de transmissão de informações, ainda que você esteja no ambiente da organização.

6.3 Registro e Gestão de Informações, Documentos e Arquivos

As informações e todas as formas de registros que são de propriedade da Boa Vista SCPC, coletadas, utilizadas e controladas por ela, devem ser fidedignas e completas.

Todo profissional, independente da hierarquia, é responsável pela integridade dos dados e das informações, incluindo relatórios e documentos sob seu controle.

Todos os registros devem ser mantidos com detalhes suficientes, de forma a refletir fielmente todas as transações da Boa Vista SCPC. Isso inclui controles contábeis e financeiros internos adequados.

Além disso, não é permitido destruir e nem alterar registros potencialmente relevantes para quaisquer investigações ou processos existentes ou potenciais.

6.4 Prevenção ao Uso de Informação Privilegiada

Entende-se por informação privilegiada qualquer ato ou fato relevante sobre a Boa Vista SCPC que não seja de conhecimento público e que possa ser usado para influenciar a decisão de um investidor em comprar, vender ou manter um título ou ação.

Não é possível listar exaustivamente todos os tipos de informação relevante, mas alguns exemplos são: resultados financeiros incluindo lucratividade, planos de dividendos, alianças com outras companhias, desinvestimento, aquisições, novos produtos, avanços em pesquisa e desenvolvimento, bem como quaisquer outras atividades significativas.

Nenhum profissional pode comercializar ações, títulos de crédito convertíveis, ou títulos de crédito com direitos de subscrição de ações ou outros valores da Boa Vista SCPC, de empresas do grupo ou de seus parceiros de negócios, nem induzir outros (familiares,

amigos, clientes e outros profissionais) a praticar tais transações, beneficiando-se do conhecimento de informação privilegiada, exceto quando expressamente permitido por normas ou políticas internas específicas, por exemplo: programa de outorga de opções de compra de ações e programa de remuneração em ações.

Sem a devida autorização, informações confidenciais privilegiadas sobre a Companhia não devem ser transmitidas para pessoas fora da Boa Vista SCPC (por exemplo, para jornalistas, analistas financeiros, clientes, consultores, familiares ou amigos). Até mesmo dentro da Boa Vista SCPC, tais informações só poderão ser transmitidas se o seu receptor realmente precisar delas para executar as suas tarefas. Além disso, é necessário sempre certificar-se de que o conhecimento do pessoal interno com acesso privilegiado a informações da Companhia esteja em segurança ou mantido trancado, de modo a evitar que pessoas não autorizadas tenham acesso a ele.

Também não é permitido a pessoas com informações confidenciais privilegiadas sobre a Companhia dar “dicas” de investimentos a terceiros.

6.5 Reporte de Informações Imprecisas ou Irregulares

Se algum profissional suspeitar de que qualquer informação divulgada pela Boa Vista SCPC, como uma comunicação à imprensa, um relatório financeiro ou outra publicação, contém inexatidões, irregularidades ou imprecisões significativas que tornem a publicação enganosa, deve contatar imediatamente a área de Finanças (para o caso de informações financeiras) ou a área de Comunicação (para demais informações).

Caso a imprecisão ou irregularidade pareça intencional, a área de Compliance deve ser acionada através do e-mail: **compliance@boavistaspc.com.br**.

7

Comunicação e Imagem da Companhia

7.1 Uso do Nome, das Instalações ou dos Relacionamento da Boa Vista SCPC

É proibida a utilização do nome, da logomarca, das instalações e dos relacionamentos oriundos da Boa Vista SCPC para obter vantagens pessoais ou para terceiros.

Sua eventual utilização em qualquer situação, incluindo ações de caridade ou trabalhos não remunerados, deverá ser previamente autorizada pela área de Marketing da Boa Vista SCPC.

7.2 Interações com a Mídia e Aparições em Público

Todas as solicitações da mídia relacionadas à Boa Vista SCPC devem ser encaminhadas à área de Marketing da Companhia.

Somente pessoas devidamente treinadas e autorizadas poderão falar em nome da Boa Vista SCPC, ou seja, fornecer materiais para publicação, atender jornalistas, dar entrevistas e etc.

Se um profissional de mídia entrar em contato direto com você, encaminhe esta pessoa à área de Marketing da Boa Vista SCPC.

Antes de participar de eventos como palestrante, publicar quaisquer materiais em formato escrito ou eletrônico que mencionem a Boa Vista SCPC (operações, clientes, profissionais, serviços, etc.), você deve obter a aprovação do seu gestor e da área de Marketing da Boa Vista SCPC.

Os profissionais da Boa Vista SCPC devem manter confidencialidade de qualquer informação a que tenham tido acesso dentro da Companhia e que não seja de conhecimento público.

7.3 Atuação em Redes Sociais

A Boa Vista SCPC respeita as leis de liberdade de expressão e não pretende impedir nenhum de seus profissionais a expressar-se livremente; porém, o uso das redes sociais deve ser feito de maneira consciente e responsável, de forma a não afetar a imagem e a reputação da companhia ou sua própria.

Tanto no horário de trabalho quanto nos momentos de lazer, tanto dentro das dependências da companhia quanto fora dela, os profissionais devem refletir sobre como sua atuação nas redes sociais pode afetar a imagem e a reputação da Boa Vista SCPC no mercado.

Fazer comentários pejorativos ou reclamações sobre a companhia, o chefe ou os colegas de trabalho denota desrespeito e pode causar mal-estar e perturbar o ambiente profissional.

Dar informações sobre processos internos à companhia ou suas atividades profissionais pode caracterizar-se como vazamento de informações confidenciais e gerar vários prejuízos à companhia, incluindo perda de vantagem competitiva e demandas judiciais de seus clientes.

Então, ao utilizar redes sociais, todos os profissionais da Boa Vista SCPC devem agir de forma coerente com seu trabalho e sua reputação, e de maneira que não afete a imagem da companhia e não transmita informações que pertencem apenas ao ambiente empresarial.

Para saber como tirar o melhor da atuação em redes sociais de maneira responsável, consulte sempre o Guia de Orientações para Mídias Sociais da Boa Vista SCPC.

8

Questões Relacionadas ao Cumprimento deste Código

Situações conflitantes com o Código de Conduta ou que não estejam nele contidas podem surgir de forma inesperada em nosso cotidiano.

Na verdade, este Código não espera cobrir todas as possíveis situações que surgirão em nosso cotidiano profissional. Ao contrário, este Código espera servir como base para a tomada de decisão ética e consciente.

Então, quando situações inesperadas ou conflitantes surgirem, cada profissional deverá utilizar-se de bom senso e responsabilidade para refletir sobre as consequências de seus atos e adotar um posicionamento a respeito.

A violação ao Código, às leis aplicáveis e às políticas internas da organização está sujeita às ações disciplinares aplicáveis – independentemente do nível hierárquico – sem prejuízo das penalidades legais cabíveis. Tais ações disciplinares podem ser de vários tipos, incluindo demissão.

A Boa Vista SCPC encoraja cada profissional a expressar as suas preocupações sem hesitação, se acreditarem de boa fé que uma política, operação ou prática da companhia infringiu ou está por infringir alguma lei, regulamento, norma ou política interna da companhia, incluindo este Código de Conduta. Quando a situação requerer, o profissional deverá procurar seu superior imediato ou a área de Compliance, através do e-mail:

compliance@boavistascpc.com.br

O profissional que agir de boa fé ao comunicar suas preocupações será tratado de maneira justa e respeitosa. A Boa Vista SCPC não tolerará qualquer forma de retaliação contra tais indivíduos – contanto que eles não estejam envolvidos na infração – e, na medida do possível, comprometer-se-á a proteger sua identidade.

8.1 Colaboração com Investigações

O profissional deve cooperar inteiramente com quaisquer investigações, internas ou externas, devidamente autorizadas, incluindo, entre outras, as investigações que envolvem questões éticas ou reclamações de discriminação ou assédio.

Nunca retenha, encubra, omita uma informação importante ou faça declarações falsas. Tais atitudes podem levar à demissão.

Além disso, o profissional que estiver envolvido em uma investigação não deverá discuti-la com outra pessoa fora dela, exceto se houver exigência legal ou para obter assistência jurídica própria, quando necessário.

Comitê de Ética

Com o objetivo de conhecer e tratar todas as questões relacionadas ao cumprimento deste Código, a Boa Vista SCPC tem em sua estrutura o Comitê de Ética.

O Comitê de Ética tem como missão garantir a justa aplicação deste Código, bem como analisar, tratar e decidir sobre as consequências de toda e qualquer violação a ele, especialmente aquelas que possam representar risco de qualquer natureza aos negócios da Boa Vista SCPC.

São membros do Comitê de Ética:

- Presidente – CEO: é o presidente do Comitê de Ética.
- Diretor Jurídico e de Recursos Humanos: é responsável por examinar todos os impactos legais das transgressões a este Código, bem como das ações corretivas e penalidades que o Comitê decidir adotar. Também é responsável por tratar todas as questões que envolvam pessoas e suas relações no ambiente de trabalho.
- Diretor de Financeiro: é responsável por tratar todas as questões que envolvam fraude ou riscos de prejuízos financeiros.
- Diretor de Controles e Compliance: é responsável por receber todas as denúncias ou preocupações e garantir que as mesmas sejam devidamente tratadas.

O encaminhamento de questões ou casos ao Comitê de Ética poderá ser feito através do e-mail: **compliance@boavistascpc.com.br**, a qualquer tempo e com a total garantia da confidencialidade, bem como de salvaguarda da identidade e integridade do denunciante.

O Comitê de Ética reunir-se-á sempre que se fizer necessário, mediante convocação de um de seus membros.

As Diretorias de Recursos Humanos e Controles e Compliance são responsáveis por conduzir todo o processo, ou seja, desde o levantamento de informações, conversa com envolvidos e análise até a conclusão, as recomendações e o retorno ao(s) denunciante(s), podendo para tanto, solicitar e dispor do envolvimento de qualquer área ou pessoa da Organização, sempre pactuando e assegurando a total confidencialidade.

Cabe a cada Diretor organizar, dentro de sua estrutura, o processo de apuração de denúncias que termina com a apresentação e discussão do relatório final e deliberação na reunião mensal do Comitê de Ética. A critério dos diretores, ou seja, sempre que julgarem estar diante de situações graves que envolvam risco, poderão convocar reunião extraordinária emergencial para que o Comitê se reúna e delibere sobre o caso específico.

Nas reuniões, o Comitê de Ética, além de acompanhar e deliberar (julgar e propor ações de orientação, aplicação de medidas disciplinares e até mesmo punições legais) sobre cada caso, poderá determinar a alteração de processos, práticas, normas e políticas, sempre com o objetivo de garantir a imagem de credibilidade e tratamento justo da Boa Vista SCPC.

Cabe ao Presidente do Comitê julgar e encaminhar casos relevantes ao Comitê Executivo.

Termo de Compromisso

Declaro que recebi, li e entendi o Código de Conduta da Boa Vista SCPC.

Declaro ainda que conheço minhas obrigações, como profissional, de cumprir com os princípios, normas e determinações nele descritos, bem como as penalidades a que estarei disposto em caso de descumprimento.

Por fim, declaro que tenho conhecimento dos canais de comunicação a que devo recorrer em caso de dúvidas a respeito do Código de Conduta Boa Vista SCPC e de possíveis violações que cheguem ao meu conhecimento.

São Paulo, _____ de _____ de 20 _____

Nome: _____

Matrícula: _____

Declaração de conflito de interesse

Eu, signatário(a) da presente declaração, certifico que:

- Li o Código de Conduta da Boa Vista SCPC (“Código de Conduta”) e compreendo que todos os profissionais devem seguir todas as leis, regulamentos e políticas internas aplicáveis, incluindo o próprio Código de Conduta.
- Estou ciente de que, de acordo com o Código de Conduta, devo:
 - a) evitar situações que possam configurar conflito de interesse e tomar decisões de maneira consciente, com boa fé e no melhor interesse da Boa Vista SCPC;
 - b) comunicar quaisquer circunstâncias que possam implicar conflito de interesse e obter pré-aprovação formal antes de agir em tais circunstâncias.
- Pessoalmente ou através de outro profissional da Boa Vista SCPC, NÃO participei de nenhum acordo ou transação de negócios (incluindo doações) com entidade, pessoa ou empresa:
 - a) na qual eu mesmo, algum parente ou amigo próximo tenha interesse financeiro, vínculo gerencial ou participação acionária (no caso de empresas de capital aberto, superior a 2% do capital social); ou
 - b) que tenha trazido algum benefício pessoal (financeiro ou não) para mim, algum parente ou amigo próximo, além daquelas que eu já comuniquei oficialmente à área de Compliance ou ao Comitê de Ética, a fim de obter pré-aprovação (neste caso, favor anexar uma cópia da pré-aprovação), ou as que estão descritas abaixo (favor incluir os nomes das partes envolvidas, uma descrição do tipo de relacionamento entre ambas e da transação ocorrida, utilizando outra folha de papel, se necessário):

Empresa / Entidade	Relação com a Boa Vista SCPC	Tipo de conflito

- NÃO tenho conhecimento de nenhum profissional da Boa Vista SCPC que:
 - a) tenha interesse financeiro, vínculo gerencial ou participação acionária de valor significativo (no caso de empresas de capital aberto, superior a 2% do capital social) com alguma entidade, pessoa ou empresa com a qual a Boa Vista SCPC faça negócios (incluindo doações);
 - b) tenha recebido algum benefício pessoal (financeiro ou não) de algum parceiro de negócios da Boa Vista SCPC;
 - c) tenha algum outro conflito de interesse, à exceção dos descritos abaixo:

Nome do Profissional	Empresa / entidade	Relação da empresa/ entidade com a Boa Vista	Tipo de Conflito

Assinatura: _____

Nome Completo: _____

Cargo: _____

Data: _____

Declaração de parentesco

Eu, _____,
funcionário(a) da Boa Vista Serviços S/A, matriculado(a) sob o nº _____,
declaro para os devidos fins que NÃO tenho qualquer vínculo de parentesco com
outro funcionário ou contratado da Boa Vista SCPC, tanto por consanguinidade quan-
to por afinidade, com exceção daqueles descritos abaixo:

Nome Completo	Cargo	Diretoria	Grau de Parentesco

Declaro, ainda, que NÃO possuo, no exercício de minhas funções profissionais, ne-
nhum nível de subordinação hierárquica com o funcionário supramencionado, a teor
do disposto no item 5.6.2 do Código de Conduta da Boa Vista SCPC.

Por fim, responsabilizo-me a informar ao Departamento de Recursos Humanos e/ou
ao Departamento de Compliance sobre qualquer alteração ou novo vínculo de par-
entesco que venha a ocorrer durante a vigência do meu contrato de trabalho com a
Boa Vista SCPC.

São Paulo, _____ de _____ de 20 _____ .

Boa Vista SCPC

Central de Relacionamento: 3003 0101 | www.boavistaspc.com.br